



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 161/2023

Autoriza a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para buscar o veículo Renault Logan, Placa QTS 9618 na Sede do Coren-MT, em Cuiabá.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando a programação da CFIS ref. ao mês de maio de 2023 - COREN-MT.

Resolvem:

Art. 1º - Autorizar a empregada pública, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para buscar o veículo oficial do Coren-MT, Marca Renault Logan, Placa QTS 9618, cor branco, na Sede do Coren-MT, em Cuiabá-MT, no dia 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1/2 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como passagem terrestre de Cáceres à Cuiabá-MT no dia 18/05/2023, as 15h30.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária